**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**EDITAL Nº 23/2019**
**EXCLUI SETOR DE ESTUDO DO EDITAL N° 08/2019**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Memorando nº 12/2019/DAUD/CT/REITORIA, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design, Processo n° 23067.065130/2018-56, resolve tornar sem efeito a reabertura das inscrições com exigência do diploma de graduação do setor de estudo Teoria e História, constante no quadro anexo ao Edital nº 08/2019, publicado no Diário Oficial da União de 09/01/2019, seção 3, página 99.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Henry de Holanda Campos
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623352** e o código CRC **D6C96B13**.

**Referência:** Processo nº 23067.065130/2018-56 SEI nº 0623352